

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2026

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de  
Mulher do Ano à senhora Maria Auxiliadora Duarte  
Montezano.*

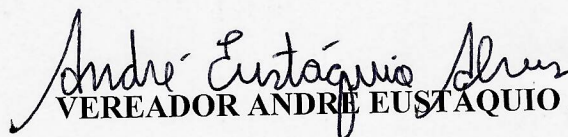
A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Maria Auxiliadora Duarte Montezano, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 dias de fevereiro de 2026.

  
VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES



# **Câmara Municipal de Ubá**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **JUSTIFICATIVA**

Maria Auxiliadora Duarte Montezano é uma mulher cuja história é marcada pela fé, pela família e pelo amor ao próximo. Casada há 46 anos com José Maria Montezano, união celebrada novamente no dia 26 de janeiro, construiu ao longo de sua vida um lar sólido, pautado em valores cristãos e no compromisso diário com Deus.

Filha de Otacílio Duarte Pacheco, que teve a graça de viver até os 100 anos, e de Alice dos Santos Pacheco, Maria Auxiliadora carrega com orgulho o legado recebido de seus pais. De seu pai, herdou o exemplo de uma vida alicerçada em Deus, aprendendo desde cedo que é n'Ele que se aprende a viver e a conviver. De sua mãe, recebeu a herança mais preciosa: ser filha de Nossa Senhora, cultivando diariamente a oração do terço. Embora sua mãe tenha partido aos 56 anos, Maria Auxiliadora aprendeu, pela fé mariana, a viver a saudade sem tristeza, acreditando que sua missão foi cumprida e que hoje ela repousa junto de Deus.

É mãe de três filhos, tem duas noras, um genro e dois netos, que são fonte constante de alegria e gratidão. A família, para ela, sempre foi um dom e uma escola de amor, onde aprendeu e ensinou a ser “gente como a gente”, com simplicidade, verdade e acolhimento.

Desde a infância, Maria Auxiliadora teve uma vida feliz no seio familiar, crescendo com valores firmes e aprendendo, passo a passo, a ser uma pessoa íntegra. Católica, apostólica, romana, carismática e profundamente mariana, encontrou no grupo de oração um lugar de pertença e missão. Desde que iniciou sua caminhada nesse ambiente de fé, jamais se afastou, permanecendo até hoje como testemunha viva de perseverança e serviço.

Sua trajetória profissional foi marcada pelo trabalho honesto e dedicado, exercido até a aposentadoria. Hoje, vive uma nova etapa da vida com gratidão, aproveitando o tempo para aprofundar ainda mais sua fé, valorizar a beleza da família e cultivar amizades verdadeiras — dons que reconhece como graças de Deus.





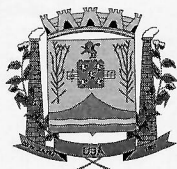
# **Câmara Municipal de Ubá**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Reconhecendo-se humana, simples e real, Maria Auxiliadora entende que, assim como Cristo foi perseguido, todo aquele que busca viver segundo a verdade também enfrenta desafios. Ainda assim, jamais deixou que isso a afastasse do amor, da fé e do bem.

Grata por cada pessoa que passou por sua vida, ela reconhece que todos foram instrumentos de Deus para ajudá-la a viver melhor e mais próxima d'Ele. Em especial, manifesta sua gratidão ao amigo André, pelo convite que possibilitou este momento de reconhecimento, bem como a todos que contribuíram para esta homenagem.

A história de Maria Auxiliadora Duarte Montezano é, acima de tudo, um testemunho de fé viva, amor familiar, humildade e serviço — virtudes que a tornam digna do título de Mulher do Ano.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2026

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| X | Vereador José Roberto Filgueiras |
|   | Vereador Renato Vieira           |

Ubá/MG, 9 de fevereiro de 2026.

**Relator(a)**

**Vereadora Aline Moreira Silva Melo**

**Presidente**